



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração modificativa aos documentos previsionais	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, face ao teor da informação n.º 002/2023 da DAF e analisados os documentos apresentados na reunião, aprovar a presente proposta de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos à ata da reunião, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
06. Delegação de competências na CIMBB referente a contraordenações (Infrações de estacionamento)	Deliberado por UNANIMIDADE , analisada a informação e a proposta de contrato interadministrativo, no âmbito da transferência de competências dos Municípios para a CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, no domínio do estacionamento público, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, no artigo 128.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Submeter à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 3.º do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, no sentido de aprovar a delegação de competências e o contrato interadministrativo na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, no domínio do estacionamento público, relativamente ao previsto na alínea b) do n.º 1 do



07. Proposta para abertura de procedimento concursal

artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, na sua última redação;

2. Deliberou ainda a Câmara Municipal, caso a Assembleia Municipal aprove a Delegação referida, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º 5.º e 7.º do DL n.º 107/2018 de 29 de novembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro:

a) aderir ao SCOT, sistema de contraordenações de trânsito, e ceder a posição à CIMBB;

b) estabelecer um protocolo com o IRN, Instituto dos Registos e do Notariado, e ceder a posição contratual à CIMBB;

c) delegar na CIMBB a contratualização de uma referência única para pagamento;

d) designar um interlocutor, ou gestor de processo, para facilitar o contacto;

e) disponibilizar um IBAN para que sejam transferidos para o Município os valores acordados com CIMBB por cada contraordenação cobrada;

f) enviar à CIMBB uma relação de todos os valores que já foram pagos, com o n.º do auto, de modo a cruzarem-se os processos, para que os arguidos não sejam notificados a dobrar.

Deliberado por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior, no Gabinete Jurídico. O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas.



08. Projeto do Regulamento de Taxas e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Regulamento Geral de Taxas e da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Vila Velha de Ródão, com as alterações sugeridas pelos Serviços, que se arquivam nos documentos presentes à reunião e remetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação.

11. Pedido de licença especial de ruído

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, visto o Parecer técnico, nos termos do disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido nos termos apresentados em nome de Natália Ramos Unipessoal, Lda., para a realização de atividades de "Música ao Vivo", que pretende levar a efeito no Bar do CDRC - Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, considerando, no entanto, para o efeito, a data de 18/02/2023 a 19/02/2023, das 22:00 as 04:00 horas, uma vez que já não se justifica a emissão da licença solicitada para a outra data referida.

12. Candidaturas IEF - Medidas de Apoio ao Emprego

Deliberado por **QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO**, do Sr. Vereador Carlos Faria, vista a informação n.º 06/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEF - Instituto de Emprego e Formação Profissional – que propõem as seguintes candidaturas: Contrato Emprego Inserção para uma pessoa, Contrato Emprego Inserção + para quatro pessoas e Contrato Emprego Inserção + - Portadores de Deficiência ou Incapacidade para uma pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI e CEI+ – e analisados os custos com os subsidiados, aprovar as referidas candidaturas

13. Proposta de bilheteira para espetáculos da Cactejo

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 10,00 € (dez euros) o preço dos bilhetes para os espetáculos: Monólogos da Vagina (data prevista: 25 de fevereiro); Rouxinol Faduncho (data prevista: 25 de março); Revista à Portuguesa "Olha que Duas "(data prevista: 28 de outubro); Carolina de Deus



	(data prevista: 25 de novembro).
16. Concurso público para aquisição de um autocarro para transporte escolar	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com a informação 055/2023, da DOUA, de 31/01/2023, o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Aprovar as Pegas do Procedimento do concurso de "Aquisição de um autocarro para transporte escolar";2 - Proceder à abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a adjudicação do referido fornecimento, nos termos e pelo valor constante na informação atrás citada (210.000,00 € + IVA), prevendo-se que esse fornecimento tenha o prazo de entrega até 30/10/2023;3 - Nomear para Júri do concurso o Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a presidência, a Dr. Fernanda Maria F. da Silva Neves e a Dr. Maria Adelina P. G. Ferreira Pinto, como membros efetivos, e o Arq. José Manuel Lopes Pires e o Eng.º Luis Jorge Pires Marques como membros suplentes;4 - Delegar no júri do procedimento a competência estipulada no n.º 3 do art.º 71.º do Código dos Contratos Públicos;5 - Nomear para Gestor do Contrato o Eng.º. Abílio Manuel Pires Fidalgo.
18. Empreitada "Requalificação do Largo do Barreiro" – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, aprovar o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra "Requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas", apresentado pela empresa adjudicatária, Azimutecaminho, Lda.</p>
19. "Contrato para Travessia de Conduta de Abastecimento de Água Público em Passagem Hidráulica ao PK 86+930"	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, ao abrigo da alínea ee), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a subscrição do contrato para travessia numa passagem hidráulica, localizada ao PK 86+930 da A23, com uma conduta de abastecimento público de água a localidade de Carepa.</p>



20 Subsídios

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 250 € a cada associação/entidade participante no Desfile de Carnaval, a realizar no dia 19 de fevereiro, acrescido dos três prémios atribuídos aos três primeiros classificados referidos na informação n.º 009/2023 do Serviço de Ação Social